



DECRETO MUNICIPAL Nº. 12/2023,

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público para Agentes Comunitários de Saúde da Secretária Municipal de Saúde deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES, ESTADO DE PERNAMBICO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2023 – ASC, e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde na forma e condições definidas no Edital do certame.

DECRETA:

Art. 1º. **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2023, publicado no sitio da banca organizadora do certame no dia 11/05/2023, cuja relação nominal dos aprovados passa a ser parte integrante deste.

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo Público nº. 001/2023 será de 2 (dois) ano contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares, 12 de maio de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito